



FREGUESIA DE MIRA DE AIRE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ELEIÇÃO DOS ORGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA


Susana Alexandre Reis, Presidente da Assembleia de Freguesia de Mira de Aire, faz **público**, nos termos e para os efeitos legais do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 225.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a **instalação da nova Assembleia de Freguesia de Mira de Aire**, resultante do ato eleitoral realizado em 26 de setembro de 2021, terá lugar no próximo dia **14 de outubro de 2021, às 21 horas, nas instalações da Casa da Cultura de Mira de Aire**, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local, no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo Cartão de Cidadão.

Lembra-se que, nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 5-A/2002, se deverá efetuar a primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia imediatamente a seguir ao ato da instalação, nomeadamente para efeito de eleição da mesa.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Mira de Aire, 01 de outubro de 2021

A Presidente da Assembleia de Freguesia,


Susana Alexandre Reis